



ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO
PORTO ORGANIZADO DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 71.573.901/0001-10 - IE: Isento
www.ogmopss.com.br

COMUNICADO

Prezados Srs TPAs:

Com base no que dispõe a MP 945, datada de 4 de Abril de 2020, e, de Acordo com a Portaria 46, datada de 8 de Maio de 2020, o OGMO/SS está disponibilizando em seu site (ogmopss.com.br) o documento denominado "Declaração 08-05-2020", para todos os TPAs que porventura se enquadrem nas hipóteses lá previstas que dão o direito à indenização de que trata tais dispositivos legais.

Informamos que, quando esse for o caso, a referida Declaração deverá ser assinalada nos itens que vossa senhoria entender que se aplica ao seu caso e, em seguida, ser assinada, enviando-a imediatamente ao OGMO/SS, preferencialmente por meio eletrônico, ou, se não for possível por esse meio, que seja entregue na Recepção do OGMO de 2^a a 6^a feira, das 8h às 16h30m.

Atenciosamente,

São Sebastião, 12 de maio de 2020.

Jônatas de Pinho Vieira,
Diretor Executivo